



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° _____, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando estudo técnico e a alteração do local do ponto de ônibus situado nas proximidades da Igreja Manancial, visando melhorar a acessibilidade ao local.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal, para que seja analisada a possibilidade de mudança do local do ponto de ônibus situado nas proximidades da Igreja Manancial, localizada na Avenida dos Inconfidentes, nº 1904, no Bairro Santa Efigênia, deslocando-o alguns metros mais à frente ou mais atrás, de modo a melhorar a acessibilidade e a segurança no local, tendo em vista que sua atual posição vem dificultando o acesso de idosos, pessoas com deficiência e cadeirantes à instituição religiosa. Ressalta-se, ainda, que o trecho em questão é área de parada proibida para veículos, circunstância que tem ocasionado transtornos e comprometido a organização do trânsito nas proximidades.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa melhorar a acessibilidade e a segurança no entorno da Igreja Manancial, uma vez que o atual posicionamento do ponto de ônibus tem dificultado o acesso de idosos, pessoas com deficiência e cadeirantes à instituição religiosa. Além disso, trata-se de um trecho onde é proibida a parada de veículos, o que vem causando transtornos e comprometendo a organização do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas, tornando necessário o deslocamento do ponto alguns metros à frente ou mais atrás.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

**Wellington Danilo dos Santos
Vereador**